



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº **086** de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.10	SEC. MUN. SAÚDE
Executora:	02.10.02	ATENÇÃO BÁSICA
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	1002	AMPL. E QUALIF. ATENÇ. BÁSICA EM SAÚDE
Ação:		
Fonte:	01	TESOURO
Categoria da Despesa:	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Executora:		
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a manutenção e custeio do CENTRO TERAPÊUTICO NOVO RECOMEÇO – CNPJ. 51.664.007/0001-49, localizado no B. dos Alves, em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO DE LIMA
VEREADOR